

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

## **CONTROLE SOCIAL E MEIOS DE COMUNICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA ESCOLAR: LIMITES E CONTRADIÇÕES<sup>1</sup>**

**Jaqueline Schimanoski Machado Roberto<sup>2</sup>, Aldemir Berwig<sup>3</sup>.**

<sup>1</sup> Trabalho desenvolvido a partir de um relato de caso de denúncia de irregularidades na gestão pública escolar e o controle social exercido sob influência dos meios de comunicação.

<sup>2</sup> Mestranda em Direitos Humanos. Professora de História da Rede Pública Municipal do Ijuí. Bolsista Capes; jaqueroberto@unijui.edu.br.

<sup>3</sup> Doutorando e Mestre em Educação nas Ciências (Unijui); Especialista em Direito Tributário (Unisul); Graduado em Direito e Administração (Unijui); berwig@unijui.edu.br.

1. Introdução – Abordamos neste trabalho, a partir da concepção de controle social (Nóbrega, 1965), estudo de caso para observar o comportamento da mídia e da sociedade frente ao uso de informações acerca de acontecimentos que afrontam, em tese, os preceitos de licitude na gestão pública frente aos padrões estabelecidos pela sociedade. Visando dar materialidade à pesquisa, é observado acontecimento ocorrido em escola da rede pública do Estado do Rio Grande do Sul, no qual a mídia contribuiu para desvirtuar os fatos, contaminando a perspectiva de controle social.

### 2. Metodologia –

Controle social constitui o eixo central deste trabalho e intitula o primeiro item, visto que para fins didáticos os resultados e discussões, foram divididos em três itens. O controle social permeia todos os campos da vida, visando garantir padrões sociais que sejam amplamente aceitos. Aqueles que fogem destes padrões previamente estabelecidos, correm o risco de sofrer reações ou sanções, implícitas ou explícitas. Contudo, o controle não se faz notar, ocorre discretamente, apenas é visto ou notado quando as pessoas agem em dissonância, contrariando o pré-estabelecido.

Entre todos os campos em que recai o controle social está a prestação dos serviços públicos e a própria gestão pública. Em vista disso, o segundo item aborda O Controle social na gestão pública, e levanta questionamentos do tipo: (01) O controle da gestão pública ocorre por si só? (02) Está voltado para ética e transparência? (03) Segue o curso da naturalidade? Na busca de demonstração da ocorrência deste controle foi desenvolvida uma situação concreta, ocorrida em uma escola estadual, localizada no município de Ijuí. O fato deu materialidade para um estudo de caso. Ou seja, exemplifica que, embora inseridos em uma estrutura complexa, ambientes públicos escolares, “naturalmente” controlados são permeados por relações de poder de quem os administra.

O último item Como tudo acontece às avessas! é o relato de um caso de denúncia de irregularidades na gestão pública e a influência da mídia na versão dos fatos. No Brasil, histórias de corrupção tornam-se banais e naturalizam-se, principalmente, porque a comunidade não demonstra interesse na solução destes casos, ou sempre que alguém se posiciona contrário a essas práticas sofre com

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

reações ou sanções, ocorrendo um controle social às avessas fazendo calar até mesmo aqueles que não se intimidam frente ao incorreto. Assim, penetram-se na vida cotidiana, controlando cada detalhe do comportamento, os gestos, as atitudes, os hábitos e os discursos. O poder cria saberes capazes de normalizar e regular o comportamento das pessoas e da sociedade como um todo.

### 3. Resultados e Discussão –

O Controle social – J. Flóscolo da Nóbrega (1965, p. 103), ao abordar o tema controle social, diz que este tem o papel de manter a ordem na vida social, de assegurar a conformidade da conduta dos membros do grupo aos padrões aprovados. Afirmo o autor que “são os meios e os processos mediante os quais se exerce essa função”, o controle.

O grupo exerce uma ‘pressão’ no indivíduo que o integra e atitudes não compatíveis com o referido grupo são penalizadas com sanções; logo, aquele que se comporta em desacordo com o estabelecido recebe como reação sanções ou ameaças, de modo expresso ou implícito. “A ameaça pode consistir numa penalidade corporal (prisão), ou econômica (multa), ou profissional (perda de emprego), ou moral (desonra) (...)” (NÓBREGA, 1965, p. 104). Ameaças ou sanções são aplicadas conforme o caso, dirigindo o cumprimento da norma social, que não é expressa, pelo contrário, é tácita.

O Controle social na gestão pública – Conforme o conceito citado no item anterior, o controle social ocorre por si só, de maneira natural e coerente, equilibrando códigos sociais às posturas e maneiras de agir. Logo, também pode e é desejável que ocorra controle social na gestão pública e nas prestações de serviços públicos. Seja ele, articulado pelo Estado (de dentro para fora) seja, exercido pela própria comunidade ou pessoas relacionadas à gestão pública (de fora para dentro).

A gestão pública administra aquilo que é da coletividade, portanto, sua atuação deve visar o bem estar social e coletivo. “A gestão pública para ser excelente tem que ser legal, impessoal, moral, pública e eficiente” (FERREIRA, 2009, p. 8). Os pontos citados pelo autor são os princípios constitucionais que orientam a gestão pública e ao que se refere ao controle social, destacam-se: a moralidade e a publicidade. A primeira revela um código social tendente à aceitação pública, a segunda dá ciência à sociedade, para que possa exercer seu controle, ‘é uma forma eficaz de indução do controle social’.

As escolas, estão inseridas dentro do sistema público do Rio Grande do Sul, são administradas por Coordenadorias de Educação, cujas atribuições, segundo o Portal do Governo do Estado (RIO GRANDE DO SUL, 2015) é coordenar, orientar e supervisionar escolas, oferecendo suporte administrativo e pedagógico para a viabilização das políticas da secretaria. Além disso tem como atribuições também o fornecimento de pessoal qualificado para atuar nas escolas e a gestão de seus recursos financeiros e de infraestrutura.

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico

**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

Para uma gestão pública exitosa, parafraseando Ferreira (2009), é primordial a participação do cidadão e da sociedade como um todo, sendo o controle social e a gestão participativa essenciais para o setor público. É necessária uma integração participativa entre Estado e cidadão, coordenadorias e sociedade. É primordial o envolvimento das partes interessadas no planejamento, acompanhamento e avaliação da administração pública e a implementação de um estilo de gestão que reflita o processo e a maturidade da democratização de nosso país. Por considerarmos adequada esta percepção de controle, vamos desenvolver o próximo tópico como uma contestação à inércia de controle cidadão.

Como tudo acontece às avessas! No caso que vamos observar a seguir, podemos afirmar que é impossível não relacionar controle social, gestão pública e a influência da mídia. A influência da mídia, por seu turno, pode vir para o bem da coletividade, ou não. Há pouco circulou um caso inusitado nos canais de comunicação do município de Ijuí. A saber, servidor público estadual, concursado e lotado em uma escola da cidade onde atua como responsável pelo setor de informática suspeitou de irregularidades administrativas por parte da direção. Diante destas suspeitas procurou a Coordenadoria de Educação para relatar supostas ilicitudes, agindo em conformidade com procedimento adequado a um servidor, cuja obrigação é comunicar possíveis irregularidades a seu superior. Ao que tudo indica, ocorreu omissão por parte da Coordenadoria, que conforme visto no item anterior falhou em suas atribuições entre elas, atuação direta nas escolas e na gestão dos recursos financeiros.

Dentre os fatos que chamam atenção, é que as possíveis irregularidades ganham outros contornos em razão de que os meios de comunicação que desvirtuam o foco que seria a apuração de apropriação da coisa pública e os transformam em aparente agressão entre agentes públicos. Embora verifique-se o uso do poder por parte da gestora acusada de irregularidade e de força física por seus familiares para intimidar o denunciante, os fatos perdem seu caráter de licitude frente à coisa pública.

Em razão disso, aquilo que era para ser um procedimento administrativo, que deveria ser averiguado e corrigido caso, irregularidades houvesse, rapidamente circulou nos meios de comunicação e a mídia, intencionalmente ou não, tomou partido, influenciando e fatalmente adentrando na esfera do controle social. Sob o ponto de vista de quatro canais de comunicação, que são os principais do município, três deles virtuais e um impresso.

O primeiro a noticiar o fato, foi o portal virtual Ijuí News, que trouxe como manchete: Confusão na E. E. O. A. de Ijuí e apresentou: “Discussão entre funcionário e diretora dá início a uma série de acontecimentos que assustaram os alunos. Os fatos foram registrados por volta das 13h30 desta quinta-feira”. (CONFUSÃO..., 2014). O portal noticiou que as cenas não eram apropriadas para estudantes, que ficaram assustados.

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

Os alunos e a comunidade do entorno escolar, não estavam sabendo das denúncias do servidor em relação às possíveis irregularidades da diretora. Desinformados, souberam que a monitora de música, filha da diretora, teria que deixar o projeto da orquestra, após o episódio das discussões entre diretora e o servidor. Os alunos passaram a manifestaram-se a favor da diretora e de sua filha, agredindo o servidor, no Portal em questão. Alguns, inclusive, reagiram com ameaças de agressão física.

Dias após a denúncia, foi organizado um protesto na frente da escola contra o servidor denunciante, no qual os alunos foram levados a se manifestar, restando saber quais pessoas teriam articulado tal ação que partiu de dentro do educandário, com materiais da instituição, incitando a violência e a agressão, contra o servidor. Desta ação, resultou uma publicação, no dia 25 de setembro, no Portal Ijuí.com com o seguinte título: “Alunos do O. A. protestam contra funcionário da escola”; a legenda dizia – “Estudantes aproveitaram a hora do recreio para mostrar cartazes e faixas de indignação”. A matéria se mostrou parcial e prejudicial àquele que de alguma maneira ousou questionar, quando suspeitou de atos irregulares.

Percebe-se que a publicação do Portal Ijuí.com referente à manifestação não condiz com a opinião da maioria dos alunos da escola, pois os envolvidos neste ato representam um percentual mínimo considerando que a escola tem aproximadamente duzentos e cinquenta estudantes e as imagens mostram que havia menos de vinte na manifestação, ou seja, um percentual menor que 10%. Outra questão, é que os envolvidos eram crianças e deveriam estar em sala de aula, recebendo formação. As crianças não poderiam se envolver em manifestações de tal espécie, sendo que ao desenvolvem atividades fora dos portões da escola devem estar acompanhadas por seus pais ou responsáveis ou, no mínimo, com autorização expressa dos mesmos.

Como tudo ocorre às avessas? O Portal Ijuí.com, sem imparcialidade, faz assim parecer, quando atribui em um editorial, chamado Curtas e Rápidas, a responsabilidade ao servidor público levantando acusações como ter agredido a diretora, suposto histórico conturbado por proferir palavras de baixo calão e ameaçar os estudantes. O portal reitera que os alunos pedem o afastamento do mesmo e ressaltando que as pessoas que fizeram tais comentários não poderiam ser identificados por se tratar de menores de idade. Às avessas porque, quem agiu de acordo com suas obrigações se tornou vilão, o mocinho passou a ser o acusado, enquanto os que deveriam ser investigados passaram despercebidos. Essa foi a imagem social reproduzida.

O terceiro canal de comunicação de Ijuí, o jornal Hora H, que circula impresso e eletronicamente, divulgou que os alunos foram protestar contra funcionário que teria denunciado a monitora de música, filha da diretora, por ter sido contratada, sem concurso público, denuncia esta, que resultou na expulsão da monitora.

Por fim, o Jornal da Manhã, com circulação impressa, publicou, no dia 25 de setembro, sob o título – Protesto de alunos em frente à escola reforça polêmica, aparentemente é o relato mais condizente

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico

**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

informando que alunos realizaram um protesto “contra um funcionário da escola que teria denunciado irregularidades no educandário. O estopim, na posição dos alunos, foi o afastamento de uma professora de música após as denúncias do funcionário” (PROTESTO..., 2014, p. 5).

Conforme demonstrado nos quatro meios de comunicação aqui apresentados, três mostraram-se inclinados a acusar o denunciante, aquele que diante de suspeitas de irregularidades agiu, quando todos na mesma situação permanecem calados, mas secretamente criticam e apontam os fatos.

#### 4. Conclusões –

Vimos acima que o bem público deve ser gerido pelos agentes públicos para serem fruídos pela sociedade, mais especificamente, pelos cidadãos. Essa fruição decorre dos direitos fundamentais garantidos na Constituição da República e suas leis. Para que a fruição desses direitos ocorra e sejam decorrentes da boa gestão, o sistema jurídico estabelece um conjunto de controles que procuram ajustar as condutas dos agentes públicos a limites éticos e legais.

Esse controle, pode ser exercido pelos órgãos estatais ou pela sociedade. Quando o controle é exercido pela sociedade estamos frente ao controle social. Esse controle citado por Nóbrega (1965), ganha força principalmente quando a notícia vem a público pelos meios de comunicação.

Todavia, vale lembrar que palavras são atos, como enuncia Cecilia Meireles, no poema Romance das Palavras Aéreas, “Ai, palavras, ai, palavras/ que estranha potência, a vossa /sois de vento, ides no vento/ no vento que não retorna”. A mídia forma opinião, incita adesões e influencia sentenças.

Assim, esse caso prático nos alerta para que não acreditemos em palavras soltas ao vento, ou faladas pela mídia, já que em Ijuí e no Brasil, tudo parece ocorrer às avessas. Se a mídia tem o poder de fazer com que a massa se inquiete e se manifeste por mudanças, pode soprar por ventos contrários. É o forte controle social que insiste fazer calar aqueles que não se intimidam frente ao incorreto. O que vemos neste caso apresentado é que o servidor público, posteriormente a uma denúncia de indícios de irregularidade, passa a sofrer ataques pela imprensa que influencia a comunidade local. Esse fato constrangedor pode cercear o direito de outros servidores de apresentarem indícios de irregularidades, pois antes de qualquer manifestação lembrarão que o controle social pode não buscar garantir a licitude das ações e garantir a impunidade de ações irregulares. Decorrência disso, pode-se dizer que o controle social - conceituado inicialmente por Nóbrega – embora vise a manutenção da ordem na vida social, de assegurar a conformidade da conduta dos membros do grupo, pode sofrer a influência de ventos opostos e terminar punindo aquele que por dever-legal estatutário fez a denúncia e não o infrator.

Em face de todo o exposto, pensamos que o controle social é necessário. Todavia, embora o direito a informação seja garantido, em casos semelhantes de informações equivocadas ou manipulação de informações pelos meios de comunicação, deve ocorrer uma apuração dos fatos para que não mais ocorra impunidade de fatos ilícitos e punição de fatos lícitos. Somente assim, avançaremos contra o

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

ciclo cotidiano da corrupção no Brasil, que independente de maiores ou menores valores, precisa acabar. Para isso, a cultura a nível local, estadual e nacional deve estar atenta a pequenos detalhes, com ética e legalidade.

5. Palavras-chave – Controle Social; Gestão Pública; Estudo de Caso; Comunicação.

6. Agradecimentos – CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;

7. Referências bibliográficas –

ALUNOS da Escola Osvaldo Aranha protestam contra funcionário. Jornal Hora H, Ijuí, 24 Set. 2014. <<http://www.horahnoticias.com/index.php?i=noticia&id=3572>>. Acesso em 02 Out. 2014a.

ALUNOS do Osvaldo Aranha protestam contra funcionário da escola. Ijuí.com, Ijuí, 24 Set. 2014. <<http://www.ijui.com/ijui//67609-alunos-do-osvaldo-aranha-protestam-contrafuncionario-da-escola.html>>. Acesso em 02 Out. 2014b.

CONFUSÃO na Escola Estadual Osvaldo Aranha de Ijuí. Ijuí News, Ijuí, 18 set. 2014. Disponível em <[http://ijuinews.com.br/861\\_video\\_confusao\\_na\\_escola\\_estadual\\_osvaldo\\_aranha\\_de\\_ijuí.fire](http://ijuinews.com.br/861_video_confusao_na_escola_estadual_osvaldo_aranha_de_ijuí.fire)>. Acesso em 02 out. 2014.

FERREIRA, André Ribeiro. Modelo de excelência em gestão pública no governo brasileiro: importância e aplicação. In: XIV Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública. Anais eletrônicos... Salvador: 2009. Disponível em: <<http://www.gespublica.gov.br/biblioteca/pasta.2010-12-08.2954571235/ferrerib.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2014.

NÓBREGA, J. Flóscolo da. Introdução à sociologia. Rio de Janeiro: José Konfino, 1965.

PROTESTO de alunos em frente à escola reforça polêmica. Jornal da Manhã, Ijuí, 25 Set. 2014. Brasil, p. 5.

RIO GRANDE DO SUL. Coordenadorias Regionais de Educação – CRE. Porto Alegre, 2014. Disponível em <<http://www.educacao.rs.gov.br/pse/html/cre.jsp?ACAO=acao1&CRE=0>>. Acesso em: 10 out. 2014.